ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/11/2022.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à rua Monteiro Lobato, 707, centro, Paranatinga-MT, realizou-se a décima segunda sessão extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Vereador Cleiton Rodrigues da Silva. Presidente: Bom dia a todos! Havendo o quórum legal e sob a proteção de Deus, declaro aberta a décima segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Paranatinga de primeiro de novembro do exercício de dois mil e vinte e dois. Solicito ao nobre vereador Fernandes Carlini para que faça a leitura da Bíblia Sagrada e convido a todos para ficarem em pé. Vereador Fernandes Carlini: Vou fazer uma breve leitura aqui em Salmos dez: Deus ouve a oração do aflito e vence o mal! "Por que, senhor, permanece afastado e te ocultas no tempo da aflição? Com arrogância os ímpios perseguem os indefesos; que fiquem em emaranhados em suas próprias tramas! O infiel se gaba de sua própria ambição, o avarento menospreza e insulta a Deus. O ímpio é soberbo, não quer saber desse assunto. "Deus não existe", é tudo o que de fato pensa. Seus negócios têm contínuo sucesso; muito além da sua compreensão está a tua lei, por isso ele fez pouco caso dos seus adversários, pensando consigo mesmo: "Eu sou inabalável! Desgraça alguma me atingirá, nem a mim e nem aos meus descendentes. Sua boca está sempre cheia de fraudes, maldições e ameaças; violência e todo tipo de maldade estão em sua língua. Põe-se de emboscadas próximo aos vilarejos e às escondidas massacra ou inocente. Fica à espreita como leão escondido; coloca-se de tocaia para apanhar o necessitado; agarra o pobre e o arrasta em sua rede. Amém! Presidente: Solicito ao seu vereador João Lopes da Silva que proceda a chamada dos vereadores para efeito de verificação de quórum regimental. Vereador João Lopes: Senhor presidente, informo que onze vereadores se encontram presentes na sessão. Presidente: Em atendimento ao artigo 164 do regimento interno dessa casa de leis, coloco em discussão ata da 18ª sessão ordinária do dia 01/11/2022. Encerrada a discussão, em votação. Os vereadores que aprovam, permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem. Declaro aprovada! Convoco o senhor vereador João Lopes para fazer a leitura do expediente do dia. Vereador João Lopes: Ordem dos documentos: Projetos de lei para votação. 149/2022 dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 do município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, e dá outras providências: LDO, votação em primeiro turno. Somente isso, senhor presidente. Presidente: Concluída a leitura do expediente, declaro aberto o expediente. E passaremos agora a uso da tribuna para o pronunciamento dos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Wellington Miranda Passos. Esclareço aos nobres vereadores que os mesmos dispõem de cinco minutos para vosso pronunciamento exclusivamente para tratar de matéria apresentada no expediente para matérias constantes na ordem do dia. Vereador WG: Senhor presidente, quero em nome de vossa excelência cumprimentar os nobres colegas, vereadora Eva, cumprimentar a todos que estão acompanhando pelas redes sociais essa sessão extraordinária. Senhor presidente, sobre o projeto de lei que nós viemos votar em primeira votação que será feita em duas votações. Eu quero dizer que existe ainda uma alteração a ser feita nesse projeto,

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/11/2022.

senhores vereadores. Eu acho importante os nobres colegas observar a hora que nós colocarmos os projetos para discussão, a alteração que acredito que ainda deva ser feito nesse projeto. Uma outra questão que também se dá uma continuidade da votação desse projeto hoje, seria o projeto 203 né? Perdão, 203 não. É a LOA, exatamente, o 203 que nós lemos na sessão anterior, na sessão ordinária, aonde já se chega um projeto da LOA, criação do projeto da Loa, sendo que nós não votamos nem a LDO. Todos sabem que a LOA é um projeto de continuação da LDO. Se precisa votar LDO para depois se criar a LOA. Como é que nós temos um projeto de LDO que nós fizemos várias emendas e vai ser feito mais uma, eu tenho certeza que os nobres colegas irão aprovar uma emenda que irei propor na discussão, sendo que não finalizamos o projeto e aí já criaram um novo projeto em cima de algo que nós não votamos e não foi finalizado. Então, esse é o tipo de gestão que o prefeito Marquinho faz no município, e a sua assessoria faz com o nosso município. E já quero avisar aos nobres colegas que inclusive a LDO já foi feita a audiência pública e eu denunciei ao Ministério Público. E cabe agora a essa casa colocar o senhor Prefeito e a sua assessoria que fez a LOA, que fez a LOA, estou falando da LOA, que fez a LOA e mandou para essa casa para leitura que está errado, gente, essa casa precisa se posicionar. Nós estamos aqui para reger e colocar em ordem os erros da gestão executiva. Essa casa tem que reger as leis, colocar em prática e eu acho muito importante os nobres colegas observarem que a LOA que foi lida na sessão anterior não poderia estar em leitura. Meu muito obrigado, senhor presidente. Agradeço a todos pela oportunidade é apenas uma fala não é? Porque é extraordinária e eu volto é na oportunidade de discussão. Presidente: Não havendo mais inscrito, declaro encerrado o expediente. Passaremos de imediato a ordem do dia. Solicito ao senhor vereador João Lopes que faça a verificação da presença dos senhores vereadores para efeito de quórum. Vereador João Lopes: Senhor presidente, informo que existe quórum regimental. Presidente: Havendo número legal, iniciaremos a votação da ordem do dia. Em discussão o projeto de lei número 149/2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 do município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, e dá outras providências. LDO votação em primeiro turno. Vereador WG: Discussão presidente. Presidente: Com a palavra o vereador Wellington Miranda Passos. Vereador WG: Senhores colegas e nobre colega Eva, nós, inclusive o vereador WG, na emenda que fizemos e mandamos, emenda não, uma proposta de alteração da LDO, todos os nobres colegas tinham comentado a respeito do artigo 12 da LDO. Artigo 12 e da lei orçamentária onde o executivo coloca já uma suplementação de 15% automático dentro da LDO. E eu lembro muito bem que em várias reuniões que nós fizemos a maioria, a maioria, não vou falar todos, mas a maioria tinha, senhor presidente, tinha a emenda, mas nós não propomos essa, infelizmente. Não, não é só da outra suplementação que a o Finanças colocou a suplementação já é porque é muita suplementação presidente a gente acaba se confundindo. Essa aqui é da LDO. Aquela suplementação que o prefeito manda engavetada, escondidinho dentro do artigo 12, aonde nós, eu me coloco junto com os nobres colegas, por muitas vezes

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/11/2022.

acabamos não conseguindo enxergar. Então, eu quero propor uma emenda aos nobres colegas, vereadora Eva, que é muito importante isso aqui para nós não darmos essa suplementação automática de 15% ao senhor prefeito, mas nós não vamos dizer que nós não vamos dar nada. Daremos 1%. Eu proponho, senhor presidente, uma emenda é no projeto149/2022 no artigo 12. Vereador Mineiro: Presidente, posso fazer aqui uma sugestão? Eu sugiro que você leve ao plenário. Leve ao plenário, ele é soberano e ele decide. Presidente: Eu tenho a mesma opinião do vereador Mineiro. Nós temos uma divergência, o doutor Joel aqui, o nosso jurídico e o doutor João, explicou que tem um regimento próprio para o procedimento da lei orçamentária. Mas assim, também fala que o plenário é soberano. Vereador WG: E fala, senhor presidente, que é feito em duas votações. Presidente: Só um pouquinho. E assim, no meu entendimento é muito mais fácil nós tomarmos uma decisão em conjunto do que o presidente indeferir ou deferir qualquer uma ação aqui. Então, assim, na minha opinião também coloco também em discussão no plenário. Podemos tramitar dessa forma? A sugestão de emenda do vereador Wellington. Se vocês aprovarem, nós fazemos uma emenda automática aqui e já fica a emenda aprovada e nós votamos o projeto com a emenda. Se não aprovar emenda para não alterar o projeto que deveria ter feito nas comissões antes e por algum motivo não foi feito, não vou entrar nesse mérito, nós votamos o projeto do jeito que está o corpo do projeto aqui agora, certo? Gente, ó, 5 minutos aí de intervalo, vocês reúnem os vereadores, entram num consenso e eu retorno a sessão. Pessoal, vamos retornar à sessão. Está aberta a discussão ainda, tem mais alguma proposta de algum vereador? Vamos votar. Vereador João Lopes: Senhor presidente, eu proponho 7%. Então, é uma sugestão de emenda do vereador Wellington de 1% e uma sugestão do João Lopes de 7%. Vou colocar as três propostas em votação. Vou colocar pela ordem. A primeira proposta em votação vai para deliberação do plenário a proposta de 1% do vereador Wellington Miranda Passos. Os vereadores que aprovam, permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem. Rejeitada a proposta de 1% do vereador Wellington, WG, com voto favorável somente do vereador Wellington. A segunda proposta de 7%, a proposta pelo vereador João Lopes. Os vereadores que aprovam, permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem. Quem for contra 7%, levanta. Quem levantou, fica levantado que eu vou contar. Eva, qual que é o seu voto, Eva? É a favor dos 7% ou é contra? Você é contra os 7%, então, levanta, Eva. Um, dois, três, quatro, cinco votos contrários. Um, dois, três, quatro votos, cinco votos a favor, empatou. O presidente vota. Eu vou votar a favor dos 7%, vou ficar sentado. Definiu a proposta de 7% foi aprovada. Proposta feita pelo companheiro de partido João Lopes, estou acompanhando. Proposta de 7%. Está votado e aprovado a proposta de 7% no orçamento. Vocês aguardem no plenário para assinar essa proposta que a Luciana vai confeccionar. Agora eu vou votar o projeto de lei nº 149/2022 com emenda de 7% aprovada. Primeiro turno, depois vai ser remarcada a proposta do segundo turno. A discussão já encerrou, vou colocar em votação. Em votação o projeto de lei nº 149/2022 que dispõe sobre a diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/11/2022.

2023 do município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Os vereadores que aprovam, permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem. Declaro aprovado com voto contrário do vereador Wellington Miranda Passos. E não havendo mais matéria a ser tratada na presente sessão, declaro encerrada a presente sessão! Peço que todos os vereadores aguardem para assinar o documento com a Luciana. Bom dia a todos!

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente

Josevaine Silva de Souza
1° Secretário